



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 043/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas em vias de grande fluxo em nossa cidade, devido à falta de redutores de velocidade;

INDICA

Para que seja determinado ao Setor competente, com a máxima urgência, a construção de redutor de velocidade na Rua Estados Unidos, mais precisamente em frente à residência de nº 147, objetivando reduzir a velocidades dos veículos bem como alertar seus condutores quanto ao risco de provocar acidentes.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2019.

José Andrade dos Santos
Vereador